

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 003/2015/FUNAC/MT

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com a interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa COLCHÕES PANTANAL LTDA.

DO OBJETO: Este Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 003/2015/FUNAC tem por objeto adequar a cláusula segunda ao artigo 36, §1º da Lei Federal n.º 7.210/1984, limitando a contratação a 10% (dez por cento) da quantidade de empregados da empresa; prorrogar a vigência prevista na cláusula terceira por mais 12 (doze) meses, e; designar a servidora pública Dinalva Oriede Silva Souza como fiscal do Termo, no parágrafo único da cláusula sétima.

DA VIGÊNCIA: 12/03/16 A 11/03/17.

DA ASSINATURA: 08/03/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, LUIZ FABRÍCIO VIEIRA NETO - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP, CÍNTIA NARA SELHORST - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC e AMILCAR GUIDETTI - Empresa Colchões Pantanal Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aaa50fdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar